CNM:019356.2.0010373-70

CJ

10.373

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2.o OFICIO
Aquiraz – Ceará
Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Bastista - Oficial Substituto

MATRICULA	10.373
REGISTRO GERAL	DATA 14-10-1988
RUBRICA	FLS. 01

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar SÍTIO PRAINHA, distrito sede desta comarca, denominado CHÁCARAS DA PRAINHA, constituído pelos lotes ' nºs. 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), da quadra 13 (treze), localizado do lado par da Av. da Curimã, distando 55,00m (' cinquenta e cinco metros), para o lado direito (Nascente) com a Rua' Garoupa, com uma área de 3.640,00m2 (três mil seiscentos e quarenta ' metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao NORTE (frente) 53,40m (cinquenta e três metros e quarenta centímetros) ' com a citada Av da Curimã, ao SUL (fundos) 52,00m (cinquenta e dois metros)com a Rua da Curimatã; ao NASCENTE (lado direito) 67,50m (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros), com os lotes 13 (trese) e 20 (vinte) da mesma quadra, de propriedade da vendedôra Construora Marquise Ltda; ao POENTE (lado esquerdo) 61,50m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros) com os lotes 08 (oito) e 25 (vinte e cinco)' da mesma quadra de propriedade da citada vendedora, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente . PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MARQUISE LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará com o CGC.(MF)Nº 07.950.702/0001-85, TÍTULO AQUISITIVO: Havido em maior porção nos termos do R-2-6.155, livro 02, deste Registro.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R-1- 10.373 de 14 de Outubro de 1.988.
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 1.987 (mil novecentos e oitenta e sete)às fls. 12/14 do livro 70, nas notas deste cartório, CONSTRUTORA MARQUISE LTDA, já acima qualificada, representada por seu socio gerente JOSE CARLOS VALENTE PONTES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº 022.926.533-20, '' vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula à ADOLFO SALES CALVANO., brasileiro, solteiro, estudante, residente é domiciliado em '' Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº 190.151.353-04, pela importância de Cz$ 11.539,20 (HONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E VINTE E NOVE CENTAVOS), em Cr$ 11.539.200 (Honze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros), pagos da seguinte forma: 12 (doze) prestações de Cr$ 961,600 (novecentos e sessenta e hum mil, seiscentos cruzados), vencendo-se a primeira, no dia 25 de Abril de 1.985 e as demais em igual dia e meses subsequentes.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - 321aecc

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2.º OFÍCIO

AQUIRAZ – CEARÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Alcione Martins Florêncio – Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 10/09/2020

Alcione Martins Florêncio - Titular

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto

Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - 321aecc
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/26100211295611500000052574370?instancia=1
Número do processo: 0000334-78.2023.5.07.0011
Número do documento: 26100211295611500000052574370

Matrícula 00010373 | Ficha 00002 | Livro 2 | Folha 00[illegible]

Av-2-10373 de 10 de setembro de 2020

Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/09/2020, às 15:26:33h, n° do protocolo 201811.2710.00660936-IA-580, prenotada em 09 de setembro de 2020, sob o n° 53661, o imóvel desta matricula está INDISPONIVEL, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, processo n° 00019636920135070001, que decretou a indisponibilidade dos bens de ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado, tendo gerado o seguinte código hash: aefb. 6619. a528. 336b. a716. a4cb. 3108. 10b1. 0a45. 9907.

O OFICIAL: [signature]

Av-3-10373 de 27 de Janeiro de 2021

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo 202101.0814.01445877-TA-650, datada de 08/01/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/01/2021, prenotada sob o n° 54831 em 27/01/2021, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a Av-2 da presente matrícula.

O OFICIAL: [signature]

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiráz-CE, 14/04/2023

[signature]

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - 4ecb17b

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

CARTÓRIO FLORÊNCIO

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 10373 **Ficha: 3**

Av. 04/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **13/04/2023** sob o nº **61354.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/04/2023, Protocolo nº 202212.1620.02479039-IA-680, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 5ª Região, Processo nº 02368005719995050020, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 14 de abril de 2023. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Ofício

Av. 05/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **30/11/2023** sob o nº **63550.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023, Protocolo nº 202311.2015.03040345-IA-170, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00004309420175070014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de dezembro de 2023. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 06/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **30/11/2023** sob o nº **63550.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023, Protocolo nº 202309.2122.02941825-IA-209, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00011161320225070014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de dezembro de 2023. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 07/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **30/11/2023** sob o nº **63550.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023, Protocolo nº 202309.0512.02911193-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00011397420225070008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de dezembro de 2023. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 08/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **30/11/2023** sob o nº **63550.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023, Protocolo nº 202308.3007.02899052-IA-890, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - 201c241
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/26100211295672200000052574373?instancia=1
Número do processo: 0000334-78.2023.5.07.0011
Número do documento: 26100211295672200000052574373

CARTÓRIO FLORÊNCIO

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 10373 **CNM: 019356.2.0010373-70** **Ficha: 3v**

Região, Processo nº 00003347820235070011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de dezembro de 2023. Eu, _____ o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 09/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **03/07/2024** sob o nº **65550**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2024, Protocolo nº 202406.0308.03363517-IA-490, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT 7ª Região, Processo nº 00000341920235070011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 08 de Julho de 2024. Eu, _____ o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Mariana Florêncio Ramos Batista
Substituta Respondendo pelo Titular

Av. 10/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **03/07/2024** sob o nº **65550**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2024, Protocolo nº 202405.2310.03347792-IA-930, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT 7ª Região, Processo nº 00004487202350700003, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 08 de Julho de 2024. Eu, _____ o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Mariana Florêncio Ramos Batista
Substituta Respondendo pelo Titular

Av. 11/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **23/08/2024** sob o nº **66127**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/08/2024, Protocolo nº 202408.0113.03484750-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª - Região, Processo nº 00000367420235070015, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 29 de agosto de 2024. Eu, _____ o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 12/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **23/08/2024** sob o nº **66127**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/08/2024, Protocolo nº 202407.2910.03475711-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00001097320235070006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) ADOLFO SALES CALVANO, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 29 de agosto de 2024. Eu, _____ o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 13/10373 - PENHORA - Prenotado em **06/11/2024** sob o nº **66938**. Procede-se esta averbação, nos termos do Mandado

Mariana Florêncio Ramos Batista
Substituta Respondendo pelo Titular

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - b4e0b18
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/26100211295703000000052574374?instancia=1
Número do processo: 0000334-78.2023.5.07.0011
Número do documento: 26100211295703000000052574374

CARTÓRIO FLORÊNCIO

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 10373

CNM: 019356.2.0010373-70
Ficha: 4

Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 23 de Agosto de 2024 pela 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, recebido através de comunicação eletrônica, no e-mail oficial desta serventia, em 06/11/2024 as 12:19h, extraído dos autos do Processo nº CumSen 0000334-78.2023.5.07.0011, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06 de Novembro de 2024, da Única Vara do Trabalho de Eusébio-CE, tendo como Exequente: JOSÉ MARIJESO GUERREIRO PEREIRA, em face da Executada: INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA e outros, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **JOSÉ MARIJESO GUERREIRO PEREIRA,** constando no aludido Auto que o mesmo foi avaliado em R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), para garantia da dívida atualizada até 09/05/2023 em R$ 231.021,15 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. AQUIRAZ, 25 de novembro de 2024. Eu, __________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 14/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **25/11/2024** sob o nº **67087.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/11/2024, Protocolo nº **202411.1813.03706062-IA-080,** o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00011480920225070017, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO,** já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 25 de novembro de 2024. Eu, __________________ O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 15/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **25/11/2024** sob o nº **67087.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/11/2024, Protocolo nº **202411.1414.03703463-IA-270,** o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00012808320195070013, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO,** já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 25 de novembro de 2024. Eu, __________________ O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 16/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **05/02/2025** sob o nº **67800.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/02/2025, Protocolo nº 202501.2311.03791766-IE-966, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO,** já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de fevereiro de 2025. Eu, __________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////

Hermenegildo Florêncio Maltoni Bessa
Substituto Respondendo pelo Titular

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - 9f22ce2
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/26100211295770200000052574376?instancia=1
Número do processo: 0000334-78.2023.5.07.0011
Número do documento: 26100211295770200000052574376

CARTÓRIO FLORÊNCIO

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 10373

CNM: 019356.2.0010373-70
Ficha: 4v

Av. 17/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **27/03/2025** sob o nº **68209**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/03/2025, Protocolo nº 202503.2707.03918324-IE-784, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Processo nº 00012788020235070011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de abril de 2025. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 18/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **25/09/2025** sob o nº **70064**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/09/2025, Protocolo nº 202509.2214.04272676-IE-649, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Processo nº 00000974420235070011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 02 de outubro de 2025. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Hermgenio Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 19/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **07/10/2025** sob o nº **70170**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/10/2025, Protocolo nº 202510.0613.04301694-IA-155, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Processo nº 0000095-77.2023.5.07.0010, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 08 de outubro de 2025. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Hermgenio Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 20/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **15/01/2026** sob o nº **71195**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/01/2026, Protocolo nº 202601.1507.04454046-IA-536, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Processo nº 00000448720235070003, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 16 de janeiro de 2026. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Hermgenio Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 21/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **28/05/2026** sob o nº **72517**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - 6f1cc5f
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/26100211295794000000052574379?instancia=1
Número do processo: 0000334-78.2023.5.07.0011
Número do documento: 26100211295794000000052574379

CARTÓRIO FLORÊNCIO

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 10373

CNM: 019356.2.0010373-70
Ficha: 5

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/05/2026, Protocolo nº 202605.2614.04709611-IA-469, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Divisão de Execuções Especiais, Leilões e Alienações Judiciais, Processo nº 0000334-78.2023.5.07.0011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 29 de maio de 2026. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////////////////////////

Av. 22/10373 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **06/07/2026** sob o nº **72952.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/07/2026, Protocolo nº **202607.0210.04785303-IA-968**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) 15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, Processo nº 0000267-04.2023.5.07.0015, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ADOLFO SALES CALVANO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 08 de julho de 2026. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Cartório Florêncio - Aquiraz - CE
1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matricula de nº 10373 (CNM 019356.2.0010373-70), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1° da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4° do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7°, §2° da Resolução do Órgão Especial de n° 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

AQUIRAZ, 28 de setembro de 2026 as 13:48.

Assinado digitalmente
O OFICIAL / SUBSTITUTO

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ACJ996570-M3O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20260928000090
Total de Emolumentos: R$ 0,00
Total FERMOJU: R$ 0,00
Total FRMMP: R$ 0,00
Total FAADEP: R$ 0,00
Total Selos: R$ 0,00
Valor Total: R$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(5) 007019 / (1) 007020

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VASCONCELOS BRANDAO LIMAVERDE, em 02/10/2026, às 11:30:17 - 883d328

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Adriano Martins Florencio (CPF ***.357.483-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VYGXN-A8ULT-XPFQ5-ZR7YQ.